

EDITAL DA 16ª CONVOCAÇÃO - EDITAL - Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de profissionais de saúde, devem comparecer no RH da Prefeitura Municipal de São Mateus para **entrega dos documentos listados abaixo, em ordem, nos dias 03 e 04 de agosto de 2026, das 08h às 12h e das 13h às 16h,** a fim de dar continuidade às etapas do processo seletivo.

1. Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. PIS /PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cartão do SUS;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
9. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data, da expedição);
10. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (modelo fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato);
11. Certificado de reservista (sexo masculino);
12. Declaração de Bens (fornecida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato) – ANEXO V;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão Negativa Estadual – Cível e Criminal – primeira e segunda instância <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
15. Certidão Negativa Federal, Cível e Criminal

<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#!/principal/solicitar>;

16. Comprovante de escolaridade;

17. Registro profissional emitido pelo órgão de classe para os cargos necessários; bem como certidão de regularidade do Conselho de Classe;

18. Carteira Nacional de Habilitação para os cargos Motorista e Motorista de Ambulância;

19. Auto declaração de saúde, ANEXO IV;

20. Declaração de veracidade das informações prestadas, ANEXO III.

21. DOS DEPENDENTES:

a) Certidão de nascimento ou RG de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

b) Cartão de vacina dos filhos;

c) Cartão do SUS dos filhos;

d) Número do CPF dos filhos;

e) Declaração de regularidade Escolar dos filhos;

E ainda, conforme Edital, no item 11 (**DA CONTRATAÇÃO**):

11.2. O candidato que assumir a vaga disponibilizada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 deverá estar apto para o exercício da função no ato da contratação.

11.3. A lotação, o horário e o dia de trabalho do servidor aprovado neste processo seletivo serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o sistema de plantão, conforme a necessidade do serviço, sendo de responsabilidade do servidor, o traslado até o local no qual será designado a exercer sua função.

11.4. O não cumprimento das condições expostas neste, e nos demais capítulos deste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

11.5. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a entrega dos documentos comprobatórios para fins de contratação, poderá fazê-lo por meio de procuração.

11.5.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.

11.5.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

11.5.3. Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à entrega dos documentos não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

11.5.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem

feito e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

São Mateus - ES, 31 de julho de 2026

Atenciosamente,

DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 19.213/2026

**AGENTE
ADMINISTRATIVO
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
109º	3530	LUIZ CARLOS DIAS DE JESUS
111º	3548	ADALBERTO ALVES NASCIMENTO JUNIOR
112º	5101	FERNANDA DE FATIMA COSTA
113º	4566	PATRICIA DE SOUZA PEREIRA
114º	4773	MAURICIA GOMES LEAL
115º	4799	EULILIA ALVES DE SOUZA
116º	3359	SIRLENE SILVA DE SOUZA DOS SANTOS
118º	3874	CINTIA GARAJAU DA SILVA DOS SANTOS
119º	4379	FERNANDA DIONIZIO FERREIRA FANTICHELI

**AGENTE ADMINISTRATIVO
REGIÃO II – PAULISTA E
ADJACÊNCIAS CLASSIFICAÇÃO
GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
4º	5443	IOLANDA ALVES CORREIA DOS SANTOS

**ASSISTENTE SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
24º	5286	RAMONNA BOA CEZANA
25º	3767	MARIA DE FATIMA SALES ALMEIDA
26º	3927	CIRLENE FERREIRA SCHNEIDER

**ASSISTENTE SOCIAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

#	INSCRIÇÃO	NOME
2º	4665	SILVIA DOS SANTOS ALVES

**ENFERMEIRO
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS
CIRCUNVIZINHOS CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
76º	4626	APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO XAVIER

**FISIOTERAPEUTA
PROGRAMA MUNICIPAL “OPORTUNIDADES”- PRIMEIRO EMPREGO**

#	INSCRIÇÃO	NOME
4º	5315	MARIZA RODRIGUES SOUZA

**PSICÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
43º	5376	MIKELE LIMA ROCHA
44º	3370	RAYANE DIONIZIO DE AZEVEDO

**PSICÓLOGO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

#	INSCRIÇÃO	NOME
3º	5173	SHEILA ALVES SANTANA

**TÉCNICO DE
ENFERMAGEM
REGIÃO VII – SEDE E BAIRROS CIRCUNVIZINHOS
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

#	INSCRIÇÃO	NOME
160º	4861	ELAIDELEIDE BOAVENTURA DE OLIVEIRA
161º	4017	ELENITA BATISTA DOS SANTOS
162º	5532	ANDREA SILVA MORAIS RIBEIRO
163º	3611	DANIELLE EDUARDO DOS SANTOS SILVA
164º	4177	ELEOMARA DOS ANJOS RODRIGUES
165º	4521	INES PINHEIRO DO PRADO
166º	5263	POLLYANNA OLIVEIRA FRANCO
167º	3134	INGRYD LE DE SOUZA DO NASCIMENTO
168º	4174	BRUNA SANTOS DE SOUZA